

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO/2026 – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar a **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC** e da **Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM**, seja viabilizada a implementação de um **plano de segurança permanente e patrulhamento na Creche Tia Chiquinha**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de garantir a integridade física e o bem-estar da comunidade escolar, composta por expressivo contingente de crianças, professores e servidores. Atualmente, a vulnerabilidade do entorno escolar tem facilitado a ocorrência de delitos como furtos, roubos e o tráfico de entorpecentes, comprometendo o ambiente de ensino e a segurança pública local.

A atuação da Guarda Municipal encontra amparo na Lei Federal nº 13.022/2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais, que estabelece em seu art. 5º, inciso XVIII, a competência específica, atuação preventiva e permanente no entorno de estabelecimentos de ensino, visando à proteção de alunos e profissionais. No âmbito municipal, a medida ratifica o compromisso da corporação em zelar pelos bens, serviços e instalações do município de Macapá, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, a implementação de um plano de segurança ostensivo e preventivo é medida indispensável para inibir a criminalidade e assegurar o direito fundamental à educação em um ambiente seguro. Diante do exposto, submeto este pleito à aprovação desta Augusta Casa.